



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS

THAIS OLIVEIRA SILVA LOPES

VIOLÊNCIA INFANTIL E O PAPEL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA  
IDENTIFICAÇÃO E COMPARTILHAMENTOS DOS CASOS

SÃO PAULO  
2020

THAIS OLIVEIRA SILVA LOPES

VIOLÊNCIA INFANTIL E O PAPEL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA  
IDENTIFICAÇÃO E COMPARTILHAMENTOS DOS CASOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Especialização em Saúde da  
Família da Universidade Federal de São Paulo  
para obtenção do título de Especialista em  
Saúde da Família

Orientação: ARIANE GRAÇAS DE CAMPOS

SÃO PAULO  
2020

## **Resumo**

A violência infantil é um tema complexo, de difícil abordagem e muito frequente nos dias atuais, sendo considerado um problema de saúde pública. Analisando os dados do presente estudo temos como tipo de violência mais comum a negligência, frequentemente praticada por membros da família, o que atinge crianças menores de 5 anos, do sexo masculino. Constitui uma situação de notificação obrigatória, até mesmo em caso de suspeita. O desafio da equipe de saúde nestes casos é identificar precocemente os casos e compartilhar com a rede de apoio do território.

## **Palavra-chave**

Violência. Sistema Único de Saúde. Maus-Tratos Infantis. Criança.

## **PROBLEMA/SITUAÇÃO**

A violência infantil torna-se um tema de extrema relevância por se tratar de indivíduos que dependem completamente em seus cuidadores e neles confiam, e estão em extremamente vulneráveis. Na zona rural do município de Jacareí - SP verificamos inúmeros casos de violência contra crianças relacionada, principalemnte, as questões socio-culturais.

No município analisamos os dados de novembro de 2018 a abril de 2020, obtivemos em nossa equipe 10 notificações de abuso ou suspeita de violência infantil, sendo 3 deles suspeita de violência sexual, e todos eles estão sendo acompanhados pela equipe e rede de apoio. Além do apoio do Nasf, contamos com um programa desenvolvido pelo município chamado Família Segura, que fornece atendimento psicossocial e jurídico às vítimas e suas famílias, atuando em parceria com as equipes de saúde da família.

## **ESTUDO DA LITERATURA**

Desde 1990, com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente, tornaram-se de notificação obrigatória, os casos de violência ou até mesmo de suspeita, o que possibilitou aos órgãos competentes dados para que fossem traçadas as medidas necessárias de prevenção e controle dos casos. A participação é fundamental das Equipes de Saúde da Família, que por estarem imersas no território e na realidade das famílias, possuem as melhores ferramentas para notificação destes casos, e também cabe a elas propor ações preventivas de acordo com o território de atuação ( Ferreira et al, 2019).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define ainda 4 tipos principais de violência contra a criança, que em ordem de prevalência são: negligência, física, sexual e emocional, e esta última de mais difícil identificação por ser confundida com a dinâmica peculiar de cada família, costumes, etc. ( Nunes et al, 2016).

Os casos se mostraram mais frequentes em crianças abaixo de 5 (cinco) anos de idade, o que aumenta a gravidade dos fatos já que quanto menor a idade maior é a vulnerabilidade e se mostraram mais frequentes no sexo masculino, sendo apenas, a violência sexual mais frequente no sexo feminino ( Nunes et al, 2016).

O agressor é na maioria dos casos um membro da família, e nos primeiros lugares estão a mãe e o pai, seguidos de madrasta e padrasto, e por último outros membros da família. São associados ainda a renda de até 1 salário mínimo e o uso de álcool pelo agressor ( Ferreira et al, 2019).

## **AÇÕES**

- ♦ Avaliação do território e Busca ativa dos casos de violência contra a criança;
- ♦ Visita Médica e de Enfermagem para avaliação de violência do território;
- ♦ Reunião de Equipe para elaboração do fluxograma de ações e metas nestes casos;
- ♦ Acionamento das redes de apoio NASF e Família Segura;
- ♦ Avaliação dos resultados - com a participação da ESF e Redes de Apoio - em 6 meses.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Identificar precocemente os casos de violência infantil (confirmado ou suspeita), realizar a notificação na equipe de saúde e realizar as intervenções necessárias, em parceria com as redes de apoio existentes no território como Família Segura, além do NASF e serviços de outras secretarias do município.

## REFERÊNCIAS

1. NUNES,ANTÔNIO JACKELMO; Sales, Magda Coeli Vitorino. Violência Contra Crianças no Cenário Brasileiro. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, Mar 2016, Volume 21, nº 3, páginas 871 - 880. Disponível em <http://doi.org/10.1590/1413-81232015213.08182014>. Acesso em 24 Abr. 2020.
2. FERREIRA, CEICIARA LÚCIA SILVA; Cortes, Maria Conceição J. Werneck; Gontijo,Eliane Dias. Promoção dos Direitos da Criança e Prevenção de Maus Tratos Infantis. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, Out 2019, Volume 24, nº 11, Páginas 3997 - 4008. Disponível em <http://doi.org/10.1590/1413-812320182411.04352018>. Acesso em 24 Abr.2020.